

DELIBERAÇÃO 001/CMDDPI - 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Corumbá-MS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 21/06/2023, Ata 125.

Delibera:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência tendo como Tema: "Cenário atual e futuro na implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo".

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes membros:

Conselheiros Governamentais:

Ruzymar Campos Echeverria

Mabel Monaco Dib

Cleide Marcia Teixeira

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa

Conselheiros da Sociedade Civil:

Marcia Candia Mendes Ribeiro

Milton de Souza Carvalho

Selma Aquino de Araújo

Jéssica de Aquino Dias

Art. 3º A Comissão será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa deficiência.

Art 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta deliberação.

Art 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data da sua divulgação

Maria Estela Kerr de Souza

Presidente do Conselho Municipal de

Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2ce69257

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>